



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 5 1

JOSÉ CARLOS DA SILVA, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 40394, de 31 de agosto de 2020, REVOGA, a partir de 14 de outubro de 2020, a Portaria nº 37773, de 18 de fevereiro de 2020, que autorizou o pedido de redução temporária de jornada de trabalho do servidor **RICARDO PETRUZZA DO PRADO**, Instrutor de Treinamento em Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de outubro de 2020.

JOSE CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de outubro de 2020.


ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais